



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

## ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 2005.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e cinco reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da quadragésima primeira sessão ordinária, do primeiro ano legislativo, da décima quarta legislatura, sob a presidência do vereador Cristiano Antonio Guarasemin, sendo 1º e 2º secretários os vereadores Reginaldo Martins da Silva e Giovane Henrique Genezelli. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Cristiano Antonio Guarasemin, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Giovane Henrique Genezelli, Josué Natanael Zanetti Picolini, Reginaldo Martins da Silva, Rinaldo Dias Ramos, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Teresa Chiaradia Peruchi. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Falou na Tribuna Livre o senhor João de Almeida, conforme requerimento, para falar sobre a necessidade de rápida aprovação do complemento da subvenção ao Centro Comunitário e os problemas e a sua falta podem causar, especialmente aos Departamentos Municipais com concessão administrativa. Encerrada sua manifestação, seguiu-se à Ordem do Dia, onde deram entrada os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 12, de 5 de dezembro de 2005**, do Sr. Prefeito Municipal, que concede um abono aos servidores municipais e autárquicos, ativos e inativos, mantidos pela Municipalidade, conforme específica e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 13, de 5 de dezembro de 2005**, da Mesa Diretora, que concede abono aos servidores da Câmara Municipal. **Projeto de Lei nº 103, de 1º de dezembro de 2005**, do Executivo Municipal, que dá nova redação à ementa e ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2269, de 13 de julho de 2005. **Projeto de Lei nº 104, de 1º de dezembro de 2005**, do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Cordeirópolis a celebrar convênio com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, objetivando a implantação ou melhoria de obras de infraestrutura urbana, conforme específica. **Projeto de Lei nº 105, de 1º de dezembro de 2005**, do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Cordeirópolis a celebrar convênio com a União Federal, por intermédio do Ministério dos Esportes, objetivando a implantação de núcleo de esporte recreativo e lazer, conforme específica. **Projeto de Lei nº 106, de 1º de dezembro de 2005**, do Executivo Municipal, que Autoriza o Município de Cordeirópolis a celebrar convênio com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, objetivando a implantação ou melhoria de obras de infraestrutura urbana no bairro do Cascalho, conforme específica. **Projeto de Lei nº 107, de 1º de dezembro de 2005**, do Executivo, que Autoriza o Município de Cordeirópolis a celebrar convênio com a União Federal, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, objetivando a aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, conforme específica. **Projeto de Lei nº 108, de 1º de dezembro de 2005**, do Executivo, que concede subvenção de R\$ 60 mil ao Centro Comunitário "Vereador Bernardino Gumerindo Botechia". **Projeto de Lei nº 109, de 1º de dezembro de 2005**, do Executivo, que autoriza o Município de Cordeirópolis a celebrar convênio com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, objetivando a construção de uma unidade de saúde no Jardim Cordeiro, conforme específica. **Projeto de Lei nº 110, de 1º de dezembro de 2005**, do Executivo, que Autoriza o Município de Cordeirópolis a celebrar convênio com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, objetivando a aquisição de medicamentos para saúde, conforme específica. **Projeto de Lei nº 111, de 1º de dezembro de 2005**, do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, em favor do Fundo Social de Solidariedade. **Projeto de Lei nº 112, de 1º de dezembro de 2005**, dos vereadores Cristiano Antonio Guarasemin e outros, que dá denominação à estação de tratamento de água. **Projeto de Lei nº 113, de 1º de dezembro de 2005**, do vereador Cristiano Antonio Guarasemin, que revoga dispositivos da Lei nº 2233, de 30 de dezembro de 2004. **Projeto de Lei nº 114, de 5 de dezembro de 2005**, do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Cordeirópolis a celebrar convênio com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, objetivando a aquisição de um conjunto triturador de madeiras, conforme específica. **Projeto de Lei nº 115, de 5 de dezembro de 2005**, do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2006. **Projeto de Resolução nº 8, de**



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

5 de dezembro de 2005, dos vereadores Giovane Henrique Genezelli e Reginaldo Martins da Silva (art. 21, § único do Regimento Interno), que regulamenta o artigo 19 do Regimento Interno, que dispõe sobre a destituição dos membros da Mesa Diretora e do Vice-Presidente e dá outras providências. Foi suspensa a sessão após leitura dos projetos que deram entrada. Foram apresentados requerimentos de urgência especial aos projetos nº 103 a 114, que foram aprovados por unanimidade, menos o para o nº 108/2005. Na discussão deste, falaram os seguintes vereadores: Giovane Genezelli disse que estamos cuidando de dinheiro público, que não há explicação no projeto, que o Centro Comunitário repassou R\$ 42 mil para a Prefeitura, e, segundo o presidente, Wilson José Diório, o pagamento será feito esta semana, ao contrário do que falou o vereador Sérgio Balthazar; que foram aprovados R\$ 190 mil anteriormente como subvenção. Em aparte, Sérgio Balthazar reclamou que o orador estava desviando do assunto. Giovane Genezelli disse que os vereadores tiveram poucos dias para analisar, e precisamos da prestação de contas. O Sr. Presidente manifestou-se favorável ao requerimento de urgência especial, dizendo que o projeto foi protocolado no dia 1º às 16 horas, e estava disponível a todos no dia 2, que conversou com os vereadores, e que se o projeto for aprovado, o pagamento será feito na terça-feira, e até agora não foi recolhida o FGTS e INSS. Em votação, foi rejeitado por cinco votos contrários, dos vereadores Josué Picolini, Giovane Genezelli, Reginaldo Martins da Silva, Rinaldo Ramos e Teresa Peruchi. A sessão foi suspensa por dez minutos. Reaberta, foi em votação os seguintes projetos: 1) em regime de urgência especial: **Projeto de Lei nº 103, de 1º de dezembro de 2005**, do Executivo Municipal, que dá nova redação à ementa e ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2269, de 13 de julho de 2005. Em discussão, o Sr. Presidente explicou que é um projeto do INSS para o Hospital. O vereador Sérgio Balthazar, dirigindo-se inicialmente à "Radio Independência", depois corrigindo, disse que estamos fazendo um parcelamento de INSS da administração anterior, pedindo explicação aos vereadores da oposição, sobre os débitos a serem renegociados, perguntando por que os valores não foram pagos, seguindo-se uma pausa de alguns momentos, lembrando as pendências da outra administração que estão sendo pagas pela atual; considerou tudo como incompetência dos que administraram, pois as pessoas que não conseguem pagar as dívidas do seu governo, que não foram questionadas pelo vereador Reginaldo; que o prefeito atual não fez, mas vai pagar, como outras despesas da outra administração; que a oposição fez sensacionalismo rejeitando um requerimento de urgência especial que iria pagar o salário dos funcionários do Centro Comunitário; que o dinheiro que está sendo gasto com o INSS poderia ter sido utilizado para pagamento destes empregados; perguntou quais foram os usos do dinheiro que não foi pago o INSS; aproximadamente R\$ 1,56 milhão, que será pago pelo prefeito desta gestão; que devemos fazer questionamento sobre estes valores e não sobre os R\$ 60 mil reais necessários. Em aparte, o vereador Reginaldo alertou que se deve atentar ao tema do projeto. O Sr. Presidente reafirmou que o orador não pode ser interrompido. Sérgio Balthazar disse que há falta de respeito com relação a celular que toca no meio da sessão, atrapalhando seu raciocínio. Fátima Celin ressaltou novamente os valores do projeto, referentes às dívidas com o INSS, dizendo que falta mais R\$ 597 mil que não estão incluídos. Sérgio Balthazar disse que o governo atual não irá deixar dívidas para o sucessor, e ainda é obrigado a pagar as da outra administração; que iremos aprovar o projeto, a prefeitura irá pagar uma dívida que não fez, vai fazer um novo pontilhão, casas próprias, inaugurar uma caixa de 1 milhão de litros de água, e deixar dinheiro em caixa para a próxima administração, sem débitos futuros; que, se Deus quiser, na próxima administração, que será nossa, pelo trabalho realizado, não iremos ser obrigados a ouvir coisas do tipo, pois um governo sério e responsável paga sua dívida, não deixando para outros. Reginaldo Martins solicitou questão de ordem, negada pelo Sr. Presidente, gerando indignação do autor. Sérgio Balthazar repetiu os valores das dívidas anteriores renegociadas pela atual administração, citando, de passagem o celular de um vereador que toca inconsistentemente. O Sr. Presidente solicitou ao vereador Reginaldo que coloque o telefone no silencioso. Sérgio Balthazar passou a ler dispositivos do projeto, dizendo que é muito dinheiro, que quando era R\$ 17 ou 30 milhões o orçamento, não foi pago, e que a oposição não aprovou o projeto ao Centro Comunitário achando que era para pagar "árvores de Natal", encerrando ao dizer que tudo isso é um descaso. Reginaldo Martins disse que foi forçado a falar agora, aguardando a Tribuna Livre, mas o Líder do Governo me obrigou; disse que o orador anterior utilizou-se de palavras bonitas, cheias de emoção, com



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

tanta demagogia. Sérgio Balthazar solicitou que casse a palavra do orador por ter saído do assunto. O Sr. Presidente solicitou ao vereador para ater-se ao projeto. Reginaldo Martins insistiu em falar fora do assunto, sendo repreendido novamente. Reginaldo Martins disse que a Prefeitura tem que pagar mesmo, devido a tanto dinheiro, que não sabe o que fazer, ao contrário da administração anterior, que fazia verdadeiros milagres com o que tinha, tendo pegado esta prefeitura falida. O Sr. Presidente solicitou que não haja manifestação do Plenário, caso contrário será obrigado a evacuar. Reginaldo disse que o Sr. Prefeito confirmou que dinheiro não é problema, pois um orçamento de quase R\$ 50 milhões é resultado dos trabalhos da administração passada, que não caiu do céu, com muito trabalho e dedicação, ao contrário de vereadores do PT que só vem para gritar em plenário. Reginaldo Martins disse que a atual administração pegou uma cidade estruturada e pavimentada; em aparte, o vereador Sérgio Balthazar mandou explicar o parcelamento do INSS. Reginaldo Martins disse estar explicando ao vereador, pedindo ao orador anterior explicações pela falta de medicamentos na Secretaria de Saúde. A sessão foi suspensa pelo Sr. Presidente. **Projeto de Lei nº 104, de 1º de dezembro de 2005**, do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Cordeirópolis a celebrar convênio com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, objetivando a implantação ou melhoria de obras de infraestrutura urbana, conforme específica. **Projeto de Lei nº 105, de 1º de dezembro de 2005**, do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Cordeirópolis a celebrar convênio com a União Federal, por intermédio do Ministério dos Esportes, objetivando a implantação de núcleo de esporte recreativo e lazer, conforme específica. **Projeto de Lei nº 106, de 1º de dezembro de 2005**, do Executivo Municipal, que Autoriza o Município de Cordeirópolis a celebrar convênio com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, objetivando a implantação ou melhoria de obras de infraestrutura urbana no bairro do Cascalho, conforme específica. **Projeto de Lei nº 107, de 1º de dezembro de 2005**, do Executivo, que Autoriza o Município de Cordeirópolis a celebrar convênio com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde - Fundação Municipal de Saúde, objetivando a aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, conforme específica. **Projeto de Lei nº 109, de 1º de dezembro de 2005**, do Executivo, que Autoriza o Município de Cordeirópolis a celebrar convênio com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, objetivando a construção de uma unidade de saúde no Jardim Cordeiro, conforme específica. **Projeto de Lei nº 110, de 1º de dezembro de 2005**, do Executivo, que Autoriza o Município de Cordeirópolis a celebrar convênio com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, objetivando a aquisição de medicamentos para saúde, conforme específica. **Projeto de Lei nº 111, de 1º de dezembro de 2005**, do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, em favor do Fundo Social de Solidariedade. **Projeto de Lei nº 112, de 1º de dezembro de 2005**, dos vereadores Cristiano Antonio Guarasemin e outros, que dá denominação à estação de tratamento de água. **Projeto de Lei nº 113, de 1º de dezembro de 2005**, do vereador Cristiano Antonio Guarasemin, que revoga dispositivos da Lei nº 2233, de 30 de dezembro de 2004. **Projeto de Lei nº 114, de 5 de dezembro de 2005**, do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Cordeirópolis a celebrar convênio com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, objetivando a aquisição de um conjunto triturador de madeiras, conforme específica; 2) em regime de urgência: **Projeto de Lei Complementar nº 11, de 21 de novembro de 2005**, do Executivo Municipal, que dá nova redação ao "caput" dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 55, de 16 de dezembro de 1998. Em discussão, falaram vereadores defendendo a proposta, dizendo que foi ampliado o prazo e as parcelas para pagamento, aliviando o bolso das famílias. O vereador Rinaldo disse que a população deve se preparar para o aumento que virá no imposto, devido à revisão cadastral que vem sendo realizada pela Prefeitura. Em votação, foi aprovado em votação nominal por unanimidade. **Emenda nº 1**, dos vereadores Giovane, Reginaldo, Rinaldo e Teresa Peruchi, que aumenta para 20% o desconto para pagamento à vista no primeiro vencimento. Em discussão, os defensores do projeto indicaram que a arrecadação do Município é grande o suficiente para que esse desconto seja aumentado, e que irá aumentar a arrecadação, pois incentivará o pagamento em cota única. O vereador Balthazar disse que é interesse da administração que a população não pague mais IPTU proximamente. Em votação, recebeu quatro votos favoráveis, dos autores da emenda, e contrários, dos vereadores David, Fátima, Josué e Sérgio.



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Ocorrendo empate, o Sr. Presidente votou contrário à emenda, sendo rejeitada. **Projeto de Lei nº 100, de 7 de novembro de 2005, do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Executivo a conceder estágios a estudantes, conforme específica e dá outras providências.** O vereador Sérgio Balthazar disse que irá fazer pós-graduação e mestrado, lembrando-se que quando fez curso técnico em química, encontrando dificuldades, dizendo que os governantes devem se preocupar com isso, para beneficiar muita gente na cidade que não teve esta oportunidade, um projeto voltado à educação, oferecendo estágio aos estudantes para permitir que ele tenha um horizonte e completar seu estudo; disse que governar é ver na frente as dificuldades das pessoas, dividir responsabilidade com a sociedade, minimizando o sofrimento destes estudantes. Fátima Celin disse que o projeto é uma proposta da associação dos estudantes, sugerindo ao Poder Público, para que a prefeitura desenvolva em várias áreas, contribuindo para evitar a precarização da mão-de-obra, que não seja a assunção da função de outro profissional, como na categoria bancária, beneficiando os jovens para poderem passar por esta fase de formação profissional, aprimorando no seu conhecimento. Giovane Genezelli disse que a iniciativa é de grande valia, por isso a necessidade de se ter um local para esta atividade, questionando se haverá um processo seletivo específico. Sérgio Balthazar disse que se deve chamar a Associação dos Estudantes e o Departamento de Educação para se saber maiores detalhes sobre o processo de seleção, já que se trata de um governo "participativo". Giovane Genezelli disse que todos os estudantes têm direito ao estágio, e se houver processo de seleção poderá haver favorecimento, devendo-se abrir a todos os estudantes, em diversas áreas, em conjunto com a cidade; que no projeto só se fala em "análise de currículo" e residência no Município, além do melhor aproveitamento no curso; perguntou se há possibilidade de impedir algum aluno que, por problema de saúde, tem notas baixas, ou por problemas familiares, tem o rendimento comprometido; disse que este projeto vai beneficiar muitos estudantes, colocando-se à disposição para viabilizar a concessão de bolsa de estudos pelo Município, devido à boa arrecadação, elevando a cidade em posição de destaque em todo o Estado. O Sr. Presidente reafirmou o motivo da discussão, em virtude de protesto do vereador Balthazar. Citou o presidente e componentes da AEC, como Joaquim Dutra, irmão do ex-vereador Sebastião; disse que foi estudante e estagiário, nas férias, sem remuneração, quando era técnico agropecuário na granja G. Killer e no Centro de Citricultura "Sylvio Moreira"; que o estudante, para ser vencedor, deve passar por muitas dificuldades, e esse projeto é uma porta que está se abrindo, manifestando-se favoravelmente ao projeto, estendendo-se a todos os estudantes de todos os níveis. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 101, de 25 de novembro de 2005, do Executivo Municipal, que autoriza a firmar convênio e/ou contrato com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, conforme específica.** Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 86, de 20 de setembro de 2005, dos vereadores David Bertanha e Josué Picolini, que dá denominação à rua 3 do Distrito Industrial "Alcides Fantussi", no bairro das Perobas.** Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 94, de 10 de outubro de 2005, do vereador David Bertanha, que dá denominação a Centro de Educação Infantil localizado no Jardim José Corte.** Em discussão, o autor do projeto justificou sua iniciativa, dizendo que a proposta visa corrigir o endereço onde ele está situado, por causa da mudança ocorrida no ano passado, e não trocar o nome, como foi veiculado pela cidade, dizendo que sua família também comprou nesta loja. Fátima Celin lembrou-se da loja onde se vendia de tudo, e não havia discriminação no atendimento, independente do estrato social. O Sr. Presidente parabenizou o autor da proposta, pelo acerto, dizendo que a população reconhece o seu trabalho, especialmente no bairro do Cascalho, lembrando da loja da homenageada existente no centro da cidade, e da familiaridade que ela tinha com os "bichos". Em votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 99, de 24 de outubro de 2005, do vereador Cristiano Antonio Guarasemin, que institui a Campanha de Prevenção a Acidentes Domésticos, e dá outras providências.** O autor do projeto defendeu a sua aprovação, por se tratar de uma ação de interesse público. O vereador Sérgio Balthazar disse que foi na Câmara Municipal de Araraquara, onde encontrou uma estrutura muito grande, e um aviso sobre "dias sem acidentes"; disse que há dois anos, a empresa em que trabalha adotou política de prevenção de acidentes, preocupando-se com os empregados e suas famílias; disse que é um projeto interessante, pois é um país onde se há mais



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

acidentes nas empresas e nos lares. Em aparte, o Sr. Presidente destacou os mil dias sem acidentes da empresa "Fundimazza"; que segundo o SUS, 1/3 dos acidentes ocorre com pessoas de 60 anos, e 75% dentro de casa, com 34% das quedas provocando fraturas, especialmente no trajeto entre o banheiro e o quarto. Sérgio Balthazar destacou os "quase-acidentes" que ocorrem nas casas, dizendo que a prevenção de acidentes domésticos é tão importante quanto a prevenção de acidentes nas empresas; destacou o trabalho da Guarda Municipal que socorreu motorista de um caminhão que caiu no brejo que tem antes da mata; que viu dois caminhões tombados na pista no seu caminho a Araraquara. Fátima Celin disse que o debate é importante, pois os acidentes domésticos também podem atingir as crianças, como queimaduras com álcool, leite e água, trazendo desespero à família e despesas com a saúde pública, além das seqüelas por toda a vida, além das fraturas com os idosos; lembrou que o desinfetante pode gerar também acidentes domésticos, e é importante que o Município faça isso para prevenir estes acidentes. Em votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 11 de novembro de 2005, do vereador David Bertanha**, que concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao Professor Vanderlei Francisco Fonoff. Em discussão, os vereadores Sérgio, Fátima, David e Cristiano exaltaram a figura do homenageado e a pertinência da concessão deste título. Em votação secreta, foi rejeitado por cinco votos a quatro. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se ao Expediente, onde foi apresentado requerimento verbal à presidência sobre a posição do hodômetro do veículo da Câmara, além de notas fiscais das câmeras de vídeo adquiridas pela Casa, que não foi respondido desde 24 de outubro. Fátima Celin solicitou providências para regularização de embarque e desembarque dos ônibus intermunicipais no Terminal Rodoviário, onde foram apresentados os seguintes requerimentos: nº. 101/2005, do vereador Cristiano Antonio Guarasemin, consignando voto de aplauso ao padre Maurício Sebastião Ferreira, da Paróquia de Santa Luzia, em Limeira pelas realizações em favor dos afrodescendentes. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade, ausentes os vereadores Josué Picolini, Teresa Peruchi e Reginaldo; nº 102/2005, do mesmo autor, que apela ao Presidente da Câmara dos Deputados para a tramitação urgente do Projeto de Lei nº 3073/2000, do Senador José Eduardo Dutra, que dispõe sobre a distribuição gratuita de insumos para autocontrole de glicemia e tratamento eficaz da diabetes na rede SUS. Em discussão, o Sr. Presidente disse que está fazendo este requerimento em apoio à iniciativa, pela grande quantidade de pacientes que necessitam destes medicamentos. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos votantes, ausentes os vereadores Josué Picolini, Teresa Peruchi e Reginaldo. Foi apresentadas as seguintes indicações: nº. 244/2005, dos vereadores Giovane Genzelli, Reginaldo Martins, Rinaldo Ramos e Teresa Peruchi, solicitando concessão de abono aos servidores públicos no mês de dezembro. "Será encaminhada ao Executivo", disse o Sr. Presidente. Foi acusado o recebimento dos seguintes ofícios: Ofício nº 118/05, encaminhando balancetes da receita e despesa do Município, referente ao mês de outubro. Ofício nº 110/2005-hmc, encaminhando balanços econômico-financeiro referente ao mês de novembro. Comunicados nº CM196158 e 9, e 201619/2005, informando liberação de recursos financeiros para pagamento de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: Brasil Alfabetizado e Programa Nacional de Transporte Escolar. Não foram feitas solicitações verbais. Aberta a Explicação Pessoal, o Sr. Presidente informou que faltavam apenas três minutos para esgotar o tempo regimental. Não havendo oradores, o Sr. Presidente encerrou a sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva ata para constar dos trabalhos legislativos.

*R. Guasmin*  
Prof. CRISTIANO ANTONIO GUARASEMIN  
- Presidente -

*R. Martins*  
REGINALDO MARTINS DA SILVA  
- 1º. Secretário -

*R. Genzelli*  
GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI  
- 2º. Secretário -